



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 43/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4791/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 05/2021, celebrado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., cujo objeto é viabilizar a concessão de empréstimos consignados aos servidores e magistrados, ativos e inativos e pensionistas do quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO – Fiscal;
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA – Substituto.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão;

Art. 4º Designar a servidora JÉSSICA ALVES DA SILVA como Gestora do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017;

Art. 5º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017;

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES